

DECRETO Nº 1.915, de 03 de julho de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.980.000,00 (Hum Milhão, novecentos e oitenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.980.000,00 (Hum Milhão, novecentos e oitenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
7	212	30301030100262553	31901100	200.000,00
18	212	30301030100262554	31901100	200.000,00
20	212	30301030100262554	31909400	50.000,00
48	121	30301030200262088	31900400	300.000,00
49	121	30301030200262088	31901100	1.000.000,00
51	121	30301030200262088	31909400	100.000,00
61	212	30301030400262558	31901100	60.000,00
71	213	30301030400262561	44905200	70.000,00
Total				1.980.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
212	112	20261854100311195	44905100	200.000,00
216	112	20262781300251145	44905100	400.000,00
218	112	20262781300251150	44905100	200.000,00
219	112	20262781300251236	44905100	200.000,00
220	112	20262781300251237	44905100	300.000,00
200	112	20261648200271065	44905100	400.000,00
189	120	20261236100231023	44905100	280.000,00
Total				1.980.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.